PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 789/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7143/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Liliana Maria Ferreira Soares Boueres, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Vice-Coordenadora da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, para viajar, em veículo oficial, aos municípios de Coroatá, Pirapemas, Matões do Norte e Alto Alegre do Maranhão/MA, a fim de participar das solenidades de inauguração dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com atividades nos dias 15/10 e 16/10/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/10 a 17/10/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 05/10/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1340899** e o código CRC **7CF211C7**.